



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA A ADEQUAÇÃO DE TODAS AS
CAPTAÇÕES (SUPERFICIAIS E
SUBTERRANEAS)

FEHIDRO 2021

CRISTAIS PAULISTA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA- SP

DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Endereço: Av. Antônio Prado, 2720 - Centro

CEP 14460-000

CNPJ: 45307980/0001-08

Prefeita em Exercício:

Katiuscia de Paula Leonardo Mendes

FINANCIADOR:

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

BENEFICIÁRIOS:

POPULAÇÃO URBANA, RURAL E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência destina-se a orientar a Aquisição de Equipamentos para Adequação de medidores para o Município de Cristais Paulista - SP.

A adequada medição consiste em garantir a segurança dos Recursos Hídricos dos sistemas de abastecimento de água do Município, realizando com isso um levantamento de todas as captações (superficiais e subterrâneas), lançamentos e barramentos dos sistemas de saneamento do Município que necessitam de regularização e sua medição precisa de possíveis perdas.

1. Contexto Geral

• Histórico

Do povoado formado no início do século 20, por quatro ou cinco casas ao lado a antiga e desativada "Estrada de Ferro Mogiana" foi criado em 28 de julho de 1910 o Distrito de "Crystaes" nas terras doadas pelo Sr. Alexandre Vilela de Andrade. O nome do Distrito originou-se da existência de cristais de quartzo em várias regiões. O movimento que resultou na criação do Distrito é creditado a Alexandre Vilela de Andrade, Vítor Mendonça Ribeiro e ao Cel. Francisco Martins.

A acentuada imigração europeia do início do século, presente no cultivo do café e de outras culturas e a arquitetura presente nos prédios da estrada de ferro seriam responsáveis pelo rápido crescimento, roteiro obrigatório a quem se dirigiam a Minas Gerais e ao centro do Brasil.

A exemplo de Itirapuã, Ipuã, Jariquera e seguindo a tendência literária da época que fortaleciam as origens indígenas do país o distrito denominou-se Guapuã, Pouso Alto em tupi guarani. O Distrito de Crystaes fazia parte do Município de Franca.

Por volta de 1915, iniciam-se várias construções na área central, incluindo o sobrado concluído em 1917 por José Pedro de Faria, Cel. Juca Pedro, tradicional proprietário rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

Em 31 de dezembro de 1958 ocorre a emancipação política durante a Administração em Franca de Onofre Gozuen, que inaugurara a praça central. Guapuã passa a ser denominado de Cristais Paulista. O movimento de emancipação contou com Antônio Nunes Branquinho, homenageado com a denominação do Ginásio Poliesportivo, José Pedro Coelho, Luiz Gilberto, Major Moura Mattos, Professor Valdir Romeu da Silveira, Professor Célio Roberto Silva, Jonas Basílio da Silva, Ulisses de Paula Garcia e Olímpio Ferreira de Castro dentre outros, todos homenageados com a denominação de logradouros públicos.

A cidade de Cristais Paulista localiza-se à nordeste do Estado de São Paulo e pertence à região administrativa e de governo de Franca. O município situa-se na divisão regional do Estado na Região 8º-Sapucaí/Grande. A cidade apresenta-se altitude média de 996,00 m, em relação ao nível do mar. Dista 350 km da Capital em linha reta e 450 km por rodovia. Tem as seguintes coordenadas geográficas: latitude sul de 20°10' (paralelo) e longitude oeste de 47°15' (meridiano oeste de Greenwich ao sul do tropico de capricórnio). O município possui segundo a Fundação SEADE, população de 7.310 habitantes, em uma área de 378,00 Km².

Os limites do município de Cristais Paulista são: a norte: Pedregulho; a nordeste: Claraval (Estado de Minas Gerais) e Pedregulho; a leste: Claraval (Estado de Minas Gerais); ao sul: Franca e a oeste: Jeriquara. O acesso à cidade de Cristais Paulista pode ser feito por rodovias sendo uma das melhores malhas rodoviárias do Estado. É ligada capital do Estado pela Rodovia Candido Portinari e Via Anhanguera, e até a cidade mais próxima que é Franca pela Rodovia Candido Portinari. Em função da qualidade de vida e de sua proximidade da cidade de Franca (10 Km), vem atraindo moradores, e conseqüentemente, existe a projeção de 8.000 habitantes para o ano de 2025.

2. Descrição do Sistema de Água existente no Município de Cristais Paulista

O SAEC (Sistema de Água e Esgoto de Cristais Paulista), departamento da Prefeitura Municipal, cuja atividade consiste na: captação, tratamento e distribuição de água potável a população é composto por: 01 ETA, 01 Poço Tubular Profundo, 02 Reservatórios de água tratada dentro da ETA, perfazendo os dois um volume de 150.000 lts, 03 Reservatórios de água tratada na cidade, sendo um elevado de 250.000 lts e os outros dois, apoiado, sendo um de 500.000 lts e o outro de 1.000,000 lts e 02 adutoras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

adução de água tratada da ETA para a Cidade, sendo uma de ferro fundido de 150 mm e outra de PVC DEFOFO de 200 mm.

Em Cristais Paulista, utilizam-se duas formas de captação de água para o abastecimento da cidade, são elas: captação superficial em barramento no córrego Ribeirão dos Cristais e captação subterrânea através de um Poço Tubular Profundo.

O sistema de captação superficial é constituído por: 02 conjuntos moto-bombas com capacidade de 100/hs, tanque de escorva e tubulações de aço galvanizado, ferro fundido e PVC. A água captada é recalçada através de tubulações de 200 mm de diâmetro, com extensão aproximada de 110,00 mts até a entrada da ETA.

A Estação de Tratamento de Água do município é do tipo Convencional, constituído por flocluladores, decantadores e filtros rápidos. São utilizados os seguintes produtos químicos, para tratamento e desinfecção da água: Hipoclorito de Sódio, Solução de Hidróxido de Sódio, Policloreto de Alumínio e Ácido Fluossilícico.

A captação subterrânea é constituída por um Poço Tubular com profundidade de 130 mts e vazão atual de 40.000 lts/hs. São utilizados os seguintes produtos para tratamento e desinfecção da água: Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluossilícico.

Atualmente são tratados cerca de 3.000.000 lts/dia, sendo que 90% deste volume é produzido pela ETA e o restante fornecido pelo Poço.

O município possui atualmente 2.800 ligações contempladas pelo Sistema de Abastecimento de Água Municipal.

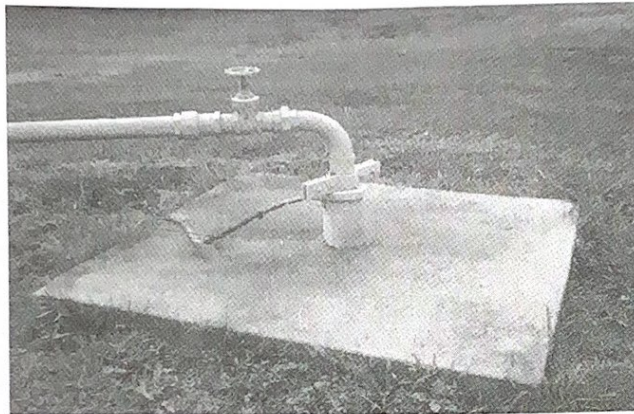
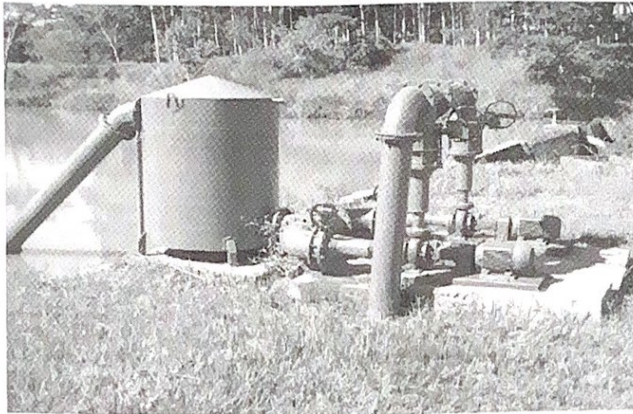
Fotos da captação da água:



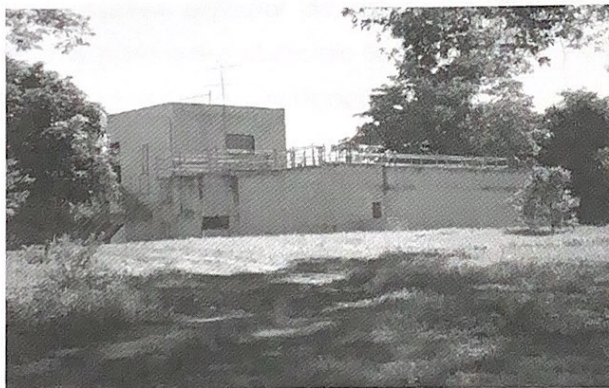


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



Fotos da ETA – Estação de Tratamento de Água:

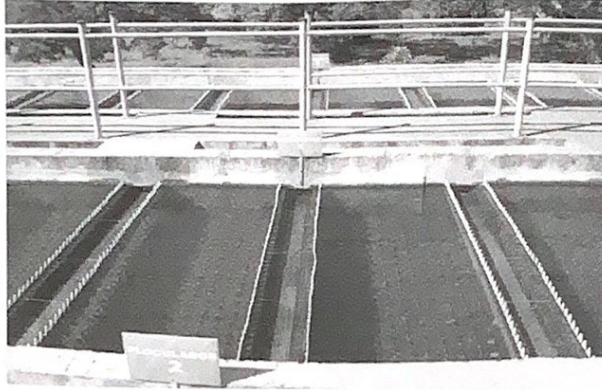


Av. Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP 14460-000
Telefone (16) 3133-9300 – Fax. (16) 3133-9303
www.cristaispaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



OBJETIVO

O objetivo principal da solicitação é a Aquisição de Macromedidores nas captações, para que o Município fique apto e de acordo com as normativas do órgão, trazendo com isso uma investigação de como está os usos da água, se há desperdício, se as características iniciais tiveram alguma modificação e o Município conseguir adequar o resto da sistemática com o que possuímos de fato no Município.

ESTRATÉGIA PARA A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa contratada para o serviço deverá seguir criteriosamente o que estipula o órgão exigente DAEE – Departamento de água e Esgoto, considerando todas as Normativas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

ATIVIDADES PROGRAMADAS – PRODUTOS

Os serviços a serem executados será a renovação das seguintes Outorgas:

- 1- Ref.: Portaria DAEE nº 426/00
 - a. Captação superficial
 - b. Barramento

- 2- Ref.: Implantação de Empreendimento do DAEE 30/10/2001
 - a. Captação superficial

- 3- Ref.: Implantação de Empreendimento do DAEE 06/06/2003
 - a. Lançamento superficial

- 4- Ref.: Licença de Execução de Poço Profundo LE Nº 931084
 - a. Captação subterrânea

- 5- Ref.: Licença de Execução de Poço Profundo LE Nº 931326
 - a. Captação subterrânea

- 6- Ref.: Portaria DAEE nº 2739/14
 - a. Captação superficial
 - b. Lançamento superficial

Portanto, conforme segue:

- Produto 01: ESTUDOS DE CONCEPÇÃO
- Produto 02: SERVIÇOS DE CAMPO – caso necessário;
- Produto 03: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MACROMEDIDORES;
- Produto 04: OBRAS COMPLEMENTARES;

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Av. Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP 14460-000
Telefone (16) 3133-9300 – Fax. (16) 3133-9303
www.cristaispaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, através do setor de Engenharia elegerá um coordenador para exercer a função de Fiscalização, para o acompanhamento dos trabalhos, na fase de execução do contrato, além de exercer a interlocução com o agente técnico e financeiro.

3. Responsável técnico e Tomador

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
Prefeita Municipal

Eng.º LUCIANO GARCIA
Departamento de Obras